

ATA DA 202ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29

NIRE: 35300365968

I. DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 31 de março de 2021, às 15h00. Excepcionalmente, houve a opção de participação na reunião por meio eletrônico, em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 2.493, de 30 de março de 2020, e pelo Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: convocada na forma do Artigo 13 do Estatuto Social. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, Adailton Cesar da Costa Martins, Eduardo Marson Ferreira, Jerônimo Antunes, Jorge Luiz Avila da Silva, Lídia Goldenstein, Luciana Leal Coelho, Nelson Antônio de Souza, Roberto Brás Matos Macedo e Thiago Rodrigues Liporaci, e, como convidados, os Diretores da Companhia Cely de Campos Mantovani, Marcos Fernando Fontoura dos Santos Jacinto, Lucia Helena da Silva e o Superintendente Jurídico, Cristiano Bonfim da Cruz. Foram convidados a participarem, também, Superintendentes e Gerentes para apresentarem matérias relativas à suas unidades técnicas.

III. MESA: assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Jorge Luiz Avila da Silva, que convidou a Senhora Gilmar Brancalion para secretariar a reunião.

IV. ORDEM DO DIA: os Conselheiros reuniram-se para apreciar as seguintes matérias:

1. Para análise e deliberação

1.1. **Voto C.A. nº 023/2021** – Plano de Metas 2020 – Resultados;

1.2. **Voto C.A. nº 024/2021** – Política de Transações com Partes Relacionadas;

1.3. **Voto C.A. nº 025/2021** – Política de Remuneração de Administradores – revisão anual;

1.4. **Voto C.A. nº 004/2021** - Decreto Estadual nº 64.790 - Reapresentação;

1.5. **Voto C.A. nº 005/2021** - Decreto Estadual nº 65.347 – Reapresentação.

2. Para apresentação

2.1. Relatório de Avaliação da Efetividade da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) e Combate ao Financiamento do Terrorismo (CFT);

2.2. Resultado do Trabalho de Auditoria no Gerenciamento de Riscos e de Capital;

2.3. Relatório Anual de Prestação de Contas do FUNCET;

2.4. Fluxo de Caixa – Liquidez;

2.5. *Status* de Negócios – fevereiro/2021;

2.6. Informações Financeiras – fevereiro/2021;

2.7. Relatório Comitê de Remuneração 2020.

3. Outros Assuntos

3.1. Limite Capital de Giro;

3.2. Ofício Circular Codec nº 002/2021 –Decreto nº 65.463 e Decreto Estadual nº 65.479. Nota de Esclarecimento SUPIN;

3.3. Ofício Circular Codec nº 004 /2021 - Decreto 65.563, de 11 de março de 2021;

3.4. **(...) TEXTO SOB SIGILO (...)**;

3.5. Relatório de Atividades 2020 do Conselho de Administração;

3.6. **Confirmação de recebimento (em 08/03/2021)** correspondências BACEN: Ofício 3192/2021 e a Requisição 46217/2021; Ofício 3223/2021 e a Requisição 46225/2021; Ofício 5258/2021 e a Requisição de Informações 47356/2021, com resposta do Executivo; atualização da Súmula de apontamentos 1308 – Inspeção BACEN;

3.7. **Confirmação de recebimento (em 24/03/2021):** correspondências: OFÍCIO Nº 02/2021 – CCA IX - Auditoria de Controles Internos e Análise de Balanço – SEFAZ (fiscalização remota – início 01/03/2021), e atendimento ao envio das respostas preliminares; PROCESSO TC nº 003262.989.19: Contas do Exercício de 2019 – esclarecimentos aos apontamentos.

4. Extra Pauta

- 4.1. Novo linha de crédito emergencial para microempresas;
- 4.2. Apresentação relatório Gestão de Atrasos;
- 4.3. **VOTO C.A. 026/2021** - Responsabilidade social da Desenvolve SP frente à pandemia do coronavírus – doação de 10 mil cestas básicas.
- 4.4. **V. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após exame e discussão das matérias constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração: **(1)** analisaram e aprovaram por unanimidade: **(1.1) o Voto C.A. nº 023/2021** – Plano de Metas 2020 – Resultados, com posterior envio à CPS e ao CODEC, para o que couber no âmbito de suas competências. Em atendimento à demanda deste Conselho, foi trazida para conhecimento a metodologia de cálculo aplicada para a apuração dos resultados do Plano. O Conselheiro Jerônimo Antunes comentou que o Comitê de Auditoria sugeriu avaliar a possibilidade de vincular o cumprimento do Plano de Metas ao pagamento de remuneração variável para a Diretoria Colegiada. O Conselheiro Jorge Avila observou que as regras de remuneração dos administradores, no âmbito da administração direta e indireta, são definidas pelo CODEC. **(1.3) Voto C.A. nº 025/2021** – Política de Remuneração de Administradores – revisão anual, sem alterações em sua versão vigente; **(1.4) a não vinculação ao Decreto Estadual nº 64.790**, que institui a Central de Dados do Estado de São Paulo - CDESP, a Plataforma Única de Acesso - PUA e o Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações do Estado de São Paulo, conforme **Voto C.A. nº 004/2021**; **(1.5)** conforme **Voto C.A. nº 004/2021** tornar o Decreto Estadual nº 65.347 vinculante à Desenvolve SP, na íntegra, com ressalva aos seguintes artigos que não são aplicáveis: i) **Parágrafo Único do Artigo 9ª**, em razão da atuação da Desenvolve SP como Controlador, seu encarregado possui plena autonomia para realizar as atividades que a ele são atribuídas pela Lei Geral Processamento de Dados (LGPD) e, em sua atuação como Operador, está impossibilitado de realizar o atendimento em razão de estar obrigado a manter o sigilo bancário de seus clientes; e ii) **Artigo 12**, pois: (i) há autonomia do Encarregado em relação ao banco de dados da Desenvolve SP, no tocante aos requerimentos encaminhados pelo titular de dados; e (ii) em decorrência da atividade comercial da Desenvolve SP, devem ser respeitados outros prazos menores do que os previstos na Lei Federal nº 12.527/2011. Foi retirado da pauta o item **(1.2) Voto C.A. nº 024/2021** – Política de Transações com Partes Relacionadas, para reavaliação quanto aos conceitos distintos definidos sobre partes relacionadas para operação de crédito e demais transações; posterior reapresentação. **(2) Para apresentação. (2.1)** O Conselho tomou conhecimento dos procedimentos e atividades desenvolvidas para Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) e Combate ao Financiamento do Terrorismo (CFT), em consonância com a Circular Bacen nº 3.978, de janeiro de 2020; quanto aos procedimentos de monitoramento, seleção, análise e comunicação ao COAF, o Conselho recomendou que fosse analisada a inclusão na Política de PLD/CFT, se pertinente, e que, nos casos de pareceres divergentes entre o Comitê de PLD/CFT e o Diretor Responsável, o assunto fosse submetido à Diretoria Colegiada para o parecer final. **(2.2)**. O Conselho tomou conhecimento do resultado do Trabalho de Auditoria no Gerenciamento de Riscos e de Capital. O Conselheiro Jerônimo Antunes comentou que o material foi apresentado ao Comitê de Auditoria, e que aquele colegiado irá acompanhar a continuidade dos trabalhos da Geaud, e convidar os gestores responsáveis para discutir sobre a adequação da estrutura da Suric e Transformação Digital. O Conselheiro Jorge Avila sugeriu que, na revisão do Questionário de Responsabilidade Socioambiental, fossem observados textos objetivos e de fácil entendimento ao cliente, e pediu para que, após a conclusão desse trabalho, o mesmo fosse circulado entre os Conselheiros, para possíveis sugestões. Sobre o reporte à Alta Administração sobre Ativos Problemáticos, a Sra. Ana Maria esclareceu que a Suric vai encaminhar, além dos relatórios mensais relativos ao gerenciamento de riscos, um relatório contendo explicações sobre o gerenciamento de riscos, incluindo o motivo de revisão do critério de Ativos Problemáticos. Foram apresentados os itens **(2.3) Relatório Anual de Prestação de Contas do FUNCET**; **(2.4) Fluxo de Caixa – Liquidez**; **(2.5) Status de Negócios**

– fevereiro/2021; **(2.6)** Informações Financeiras – fevereiro/2021; **(2.7)** Relatório Comitê de Remuneração 2020. **(3) Outros assuntos. (3.1) Limite de Capital de Giro.** A Diretora Lucia Helena apresentou o *status* dos pedidos de financiamento de capital de giro, o qual apresentava o percentual do saldo da carteira direcionada capital de giro puro de 37% em 29 de março, e que, considerando as operações aprovadas, as em análise e, também, a nova linha emergencial para microempresas, esse percentual poderá atingir o limite aprovado. O Conselheiro Nelson de Souza complementou que o limite aprovado está adequado as demandas previstas de curtíssimo prazo, e que, ao longo do ano a tendência é de redução gradativa deste percentual, devendo o assunto retornar a este colegiado no próximo mês; **(3.2)** o Conselho tomou conhecimento do Ofício Circular Codec 002/2021, que trata sobre o Decreto nº 65.463 e do Decreto Estadual nº 65.479, e se manifestou favorável a ‘Nota de Esclarecimento’ emitida pela Superintendência de Gestão de Pessoas e Infraestrutura (SUPIN), onde explica que o Decreto Estadual nº 65.463 e suas alterações não se aplicam ao Desenvolve SP. O Conselho tomou conhecimento do **(3.3)** Ofício Circular Codec nº 004 /2021 - Decreto 65.563, de 11 de março de 2021; e do **(3.4) (...) TEXTO SOB SIGILO (...).** **(3.5)** Foi aprovado o Relatório de Atividades 2020 do Conselho de Administração. Foram confirmados os recebimentos, via e-mail, das seguintes correspondências: **(3.6)** em 08/03/2021, BACEN: Ofício 3192/2021 e a Requisição 46217/2021; Ofício 3223/2021 e a Requisição 46225/2021; Ofício 5258/2021 e a Requisição de Informações 47356/2021, com resposta do Executivo; atualização da Súmula de apontamentos 1308 – Inspeção BACEN; e **(3.7)** em 24/03/2021: OFÍCIO Nº 02/2021 – CCA IX - Auditoria de Controles Internos e Análise de Balanço – SEFAZ (fiscalização remota, com início 01/03/2021), e atendimento ao envio das respostas preliminares. Os conselheiros sugeriram acrescentar ajustes às respostas nos itens 14.4; 14.7 e 14.14; PROCESSO TC nº 003262.989.19 Contas do Exercício de 2019 – esclarecimentos aos apontamentos. **(4) Extra Pauta.** A pedido do Conselheiro Nelson de Souza e concordância dos demais conselheiros, foram incluídos os seguintes assuntos extra pauta: **(4.1) Nova linha de crédito emergencial para microempresas.** O Conselheiro Nelson de Souza apresentou essa nova linha e suas condições, cujos recursos serão aportados pelo Tesouro do Estado, no valor de R\$ 50 milhões. A linha beneficiará as microempresas com faturamento bruto anual de até R\$ 360 mil, dos setores que foram mais afetados pela pandemia. Os tomadores poderão utilizar o Fundo Garantidor do Governo do Estado de São Paulo (FDA) para avalizar as operações. A linha está prevista para ter início em 12 de abril. Essa medida integra uma série de ações da Desenvolve SP, alinhadas às políticas do Governo do Estado, cuja finalidade é a de mitigar os impactos econômicos causados pela pandemia. **(4.2) Apresentação Relatório Gestão de Atrasos.** O Conselheiro Nelson de Souza comentou que a Diretoria está acompanhando sistematicamente as operações em atraso, e tem atuado principalmente na cobrança das operações que apresentam atraso de até 89 dias, a fim de mitigar o risco de elevação da inadimplência da carteira de crédito. Comentou, também, que está em fase final de contratação de escritório de cobrança especializado, o que possibilitará intensificar essa ação. Por fim apresentou relatório com o quadro atualizado das operações em atraso. A Conselheira Lídia Goldenstein comentou a gestão positiva e cuidadosa que a Diretoria do Desenvolve SP vem desempenhando, e que a preocupação hoje é com o cenário do mercado. O Conselheiro Nelson de Souza agradeceu a diligência e o apoio dos conselheiros à Diretoria Colegiada, principalmente no último ano que foi altamente desafiador. O Conselheiro Roberto Macedo agregou à discussão uma análise macro do cenário econômico, enriquecido pelos comentários dos demais conselheiros. O Conselheiro Jerônimo Antunes mencionou que o Comitê de Auditoria sugeriu avaliar a venda de créditos registrados em prejuízo. O Conselheiro Nelson de Souza comentou também que a Diretoria é favorável e que esse assunto já foi discutido internamente e oportunamente será realizado novo estudo sobre o assunto. Concluído os debates, o Conselho solicitou enviar por e-mail, quinzenalmente, o relatório apresentado sobre as operações em atraso, para análise e

acompanhamento e, se necessário, realizar reunião por vídeo conferência sobre o tema. **4.3. VOTO C.A. 026/2021 - Responsabilidade Social do Desenvolve SP frente à pandemia do coronavírus – doação de 10 mil cestas básicas.** O Conselho de Administração tomou conhecimento e se manifestou favorável a iniciativa aprovada pela Diretoria Colegiada em 31/03/2021, de doação de dez mil cestas básicas ou o valor equivalente, ao Programa Alimento Solidário, do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, com vistas a minorar os impactos causados pela pandemia do coronavírus para as famílias carentes paulistas. O Conselho fez efusivos elogios e parabenizou a Diretoria e equipe pela ação que, neste momento tão sensível, permitirá ajudar uma parcela da população em situação de elevada vulnerabilidade.

VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Gilmara Brancalion, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

JORGE LUIZ AVILA DA SILVA
Presidente

ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS
Conselheiro

EDUARDO MARSON FERREIRA
Conselheiro

JERÔNIMO ANTUNES
Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN
Conselheira

LUCIANA LEAL COELHO
Conselheira

NELSON ANTÔNIO DE SOUZA
Conselheiro

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO
Conselheiro

THIAGO RODRIGUES LIPORACI
Conselheiro